



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70047-900

Telefone: 2022-9035 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 49/2019/DMESP/SEMESP/SEMESP-MEC

Brasília, 3 de junho de 2019.

As Vossas Magnificências os Senhores
Reitores das Instituições de Ensino Superior Federais

Assunto: Recurso de custeio para manutenção das turmas do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas– Prolind,

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.017082/2019-45

Magníficos(as) Reitores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, vimos apresentar algumas informações sobre a manutenção das turmas das Licenciaturas Específicas para Formação de Professores Indígenas (Prolind) para o ano de 2019.
2. A Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) afirma o seu compromisso em dar continuidade à manutenção das turmas que estão em formação pelo Prolind, conforme dados levantados por esta Secretaria junto às Instituições de Ensino Superior.
3. O apoio se dará **exclusivamente** às turmas em formação a partir do 3º período/semestre. Para tanto a IES **deverá ter sua prestação de contas em dia, ou seja**, sem Termo de Execução Descentralizada (TEDs) vencido, atentando ao solicitado no Ofício-Circular nº 24/2019 /GAB/SPO/SPO-MEC, de 22/05/19 (em anexo).
4. Solicitamos o empenho e agilidade das IES para a devida prestação de contas de TEDs vencidos e a vencer nos próximos 30 dias.
5. Para a elaboração de novos TEDs, a IES deverá atender os itens abaixo:
 - a) A apresentação de novo TED fica condicionada à conclusão dos TEDs vigentes com a elaboração dos Relatórios de cumprimento de Objeto de exercícios anteriores, no Simec.
 - b) Os Planos de Trabalho deverão conter o detalhamento das atividades dos diferentes tempos formativos, a serem executados impreterivelmente dentro do ano de 2019.

c) A IES deverá apresentar a relação nominal dos cursistas com CPF e número de matrícula, por turma, em cada módulo, período ou semestre.

d) Os Planos de Trabalho deverão ser inseridos no Simec e tramitados a esta Secretaria até 20/06/2019. Recomendamos o encaminhamento dos respectivos Planos de Trabalho para o endereço eletrônico cgiqc@mec.gov.br para análise prévia desta Secretaria.

e) Neste ano, não haverá apoio para a abertura de novos cursos, novas turmas e suas respectivas manutenções.

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas pelos telefones (61) 2022-9049/9052.

Atenciosamente,

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO
Secretário de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Goytacazes de Araujo, Secretário(a)**, em 06/06/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579254** e o código CRC **7398A40E**.